



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 002/2023

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal, de João Dias-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** que o Art. 6º § 1º e 2º que envolvem a formação da Comissão de Contratação na excepcionalidade de Servidor Efetivo para exercer o cargo de Agente de Contratação;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **REVOGADO**, em face da inexistência de servidores efetivos para exercerem o cargo de Agente de Contratação, visando contratações diretas e indiretas mediante normas da Lei 14.133/2021, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Junho de 2023

**JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente